



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

**Posto de Turismo**

Largo Calouste Gulbenkian  
7050-192 Montemor-o-Novo  
Tel: 266 898 103  
Fax: 266 877 096  
email: turismo\_dcdj@cm-montemornovo.pt  
www.cm-montemornovo.pt

mor  
+  
turis  
mo

# 7º Concurso de Fotografia Turística



O Alentejo aqui tão perto!

O **Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**, que se comemora no dia 18 de Abril, tem como objectivo sensibilizar para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para o esforço envolvido na sua protecção e conservação, que este ano tem como tema “**Água: Cultura e Património**”.

A água, bem essencial à nossa subsistência, tem uma presença indispensável e constante na nossa vida e em tudo o que nos rodeia. Sem água não há vida. Embora se repita constantemente que a água é um recurso escasso, a facilidade com que a obtemos e a indiferença com que a desperdiçamos continua a ser uma realidade. Utilizamos água na alimentação, na higiene, na saúde e bem-estar, nas actividades desportivas e de lazer, como meio de circulação e transporte, como matéria-prima, como fonte de energia, entre outras. São inúmeras as utilizações deste precioso bem.

Ao longo dos séculos a presença da água marcou e condicionou a distribuição geográfica e organização das sociedades. A presença ou ausência de água definiu paisagens, ambientes naturais e culturais e actividades produtivas.

No concelho de Montemor-o-Novo, o universo patrimonial relacionado com a água é vasto e difícil de enumerar na sua totalidade. Inclui paisagens ribeirinhas, barragens e albufeiras, fontes, pontes, poços e noras, sistemas de rega, moinhos de água, piscinas e tanques, entre muitos outros elementos. A água, e neste caso o mar, contribuiu também para um legado de bens, que testemunham o período áureo dos Descobrimentos portugueses, com motivos e decorações inspirados na temática marítima. As igrejas e casas com decorações de estilo manuelino são mais exemplos da presença e importância da água na nossa cultura e património.

As possibilidades de fotografar a temática da **Água: Cultura e Património**, não se esgotam por aqui. Cabe a cada fotógrafo mostrar também o seu olhar e contribuir, desta forma, para sensibilizar para a necessidade de conservação, preservação e protecção da água e património a ela associado.

#### Normas de Participação

1. O 7º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo é organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e, nesta sétima edição, associa-se ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se celebra no dia 18 de Abril de 2011.

Este ano, para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, o ICOMOS (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios) elegeu como tema de celebração o património associado à água – **Água: Cultura e Património**.

2. O principal objectivo do 7º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo é o de

promover e divulgar o património cultural e natural do concelho de Montemor-o-Novo, tendo como tema “**Água: Cultura e Património**”.

3. Podem participar no concurso fotógrafos, maiores de idade, que apresentem até três fotografias inéditas, em suporte de papel fotográfico, no formato único 20X30 cm, tiradas na área do concelho de Montemor-o-Novo, sendo obrigatória a identificação do local da fotografia.

4. No verso de cada foto deve constar o título da fotografia, o local onde foi tirada e o pseudónimo do autor.

5. As fotografias devem ser acompanhadas de um envelope fechado com os dados do autor (nome, data de nascimento, morada completa, e-mail e telefone) no interior, e no exterior o pseudónimo utilizado.

6. As fotografias devem ser entregues no Posto de Turismo de Montemor-o-Novo ou enviadas por correio, entre os dias 18 de Abril e 31 de Agosto de 2011, para:

#### Posto de Turismo de Montemor-o-Novo

Lg. Calouste Gulbenkian

7050-192 Montemor-o-Novo

7. Todas as fotografias submetidas a concurso não serão devolvidas aos participantes, podendo ser utilizadas no âmbito das actividades e publicações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sendo sempre mencionado o seu autor.

8. O júri é constituído por 3 elementos nomeados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

9. As fotografias a concurso serão apresentadas em exposição, com inauguração prevista para as 18 horas do dia 1 de Outubro de 2011, onde o júri anunciará os prémios atribuídos.

Serão atribuídos 3 prémios:

1º Prémio – 400 €, 2º Prémio – 300 €, 3º Prémio – 200 €

10. A participação no concurso obriga a aceitação das Normas de Participação.

11. É vedada a participação no concurso aos membros do júri e funcionários do serviço de Animação Turística, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

12. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pelo júri.